REQUERIMENTO Nº , DE 2022 (Do Sr. PAULO TEIXEIRA)

Requer o aditamento do Requerimento nº 32/2022 para inclusão de convidado para a Audiência Pública destinada ao debate sobre o Projeto de Lei nº3293, de 2021.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, aditamento ao REQ nº 32/2022, destinada ao debater o Projeto de Lei nº 3293, de 2021, que "Altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, para disciplinar a atuação do árbitro, aprimorar o dever de revelação, estabelecer a divulgação das informações após o encerramento do procedimento arbitral e a publicidade das ações anulatórias, além de dar outras providências", para a inclusão do seguinte convidado:

Gabriel de Britto Silva - Associado do RBLR Advogados, com atuação no contencioso estratégico e consultivo cível e imobiliário. Atuações anteriores no JG Assis de Almeida Advogados e no Basilio Advogados. Fundador da Câmara Especializada em Mediação e Arbitragem Imobiliária -CEMAI. Participante e colaborador da Comissão de Arbitragem da OAB/RJ e da Comissão de Mediação e Arbitragem do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário - IBRADIM. Diretor Jurídico do Instituto Brasileiro de Cidadania -IBRACI. Juiz Leigo por 09 anos no sistema dos Juizados Especiais Cíveis e Fazendários do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJ/RJ. Palestrante em temática de arbitragem. Artigos sobre arbitragem, direito imobiliário, direito digital e compliance, publicados no Migalhas, Jota e Conjur. Colaborador em matérias jornalísticas sobre arbitragem, direito imobiliário e direito do consumidor no Valor Econômico, Estadão, Folha de São Paulo, O Globo, G1, Veja, Infomoney e Carta Capital. Bacharel em Direito pelo IBMEC/RJ. Pós-graduação pela Escola de Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Sala da Comissão, em de novembro de 2022.





Deputado PAULO TEIXEIRA PT/SP



